



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 11 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA JOANA ANGELICA NA LOCALIDADE DA CERQUINHA - ZONA RURAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA
11 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA JOANA ANGELICA NA LOCALIDADE DA CERQUINHA - ZONA RURAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA.

CONSIDERANDO o relatório técnico do setor de Engenharia acerca da análise técnica das propostas de preços;

CONSIDERANDO que foram respeitados todos os prazos, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

CONSIDERANDO ainda, a decisão da COPEL e parecer jurídico opinativo relativo a Homologação;

RESOLVO:

1.º Homologar e Adjudicar a presente licitação à empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.557.132/0001-35**, do certame no valor total de R\$614.849,22 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

2.º Convocar o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados à partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas No artigo 81 da Lei Federal 8666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu, 11 de Maio de 2024

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal